

EM/MJB

p. 11.724/34

34

VISTOS E RELATADOS os autos deste processo na parte em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, communicando a modificação feita no quadro do seu pessoal, de que resultou uma economia mensal de 600\$000 (seiscentos mil réis) para os respectivos cofres, solicita aprovação para esse seu acto:

Considerando que, uma vez que se verifica economia, sem prejuizo para os serviços daquela Caixa;

Resolvem os membros da Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a alteração em apreço.

Rio de Janeiro, 22 de Novembro de 1934

a) Francisco Barbosa de Rezende Vice-Presidente

a) José Salgado Scarpa

Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 15-2-35.